



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano III - Edição nº 00179 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 099/2018.  
DECRETO/GP Nº 100/2018.  
DECRETO/GP Nº 101/2018.  
DECRETO/GP Nº 102/2018.
- HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## Decreto/GP Nº 099/2018

Souto Soares – Bahia, 02 de abril de 2018.

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora EDNA FERREIRA TELES, agente de portaria, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de abril de 2018, estendendo-se até o dia 01 de julho de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## **Decreto/GP N° 100/2018**

Souto Soares – Bahia, 02 de abril de 2018.

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora EDIMARIA LELIS DE OLIVEIRA, Agente Comunitária de Saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 02 de abril de 2018, estendendo-se até o dia 02 de julho de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## **Decreto/GP Nº 101/2018**

Souto Soares – Bahia, 02 de abril de 2018.

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora MARIA ZÉLIA ALVES DA SILVA, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 16 de abril de 2018, estendendo-se até o dia 16 de julho de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## **Decreto/GP Nº 102/2018**

Souto Soares – Bahia, 02 de abril de 2018.

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora ROSÁLIA ALVES DE ANDRADE, gari, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 02 de abril de 2018, estendendo-se até o dia 02 de julho de 2018.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Administração – 2017/2020

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## HOMOLOGAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cartão Combustível e Ticket Combustível em Papel, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que estarão em trânsito na cidade de Salvador/BA e cidades do interior do Estado da Bahia, demais Capitais Estaduais do País e o Distrito Federal.

### PARECER DO PREFEITO:

De acordo com a apreciação do processo licitatório decorrente do Pregão Presencial nº 05/2018, nos termos do Edital referido, objetivando a *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Cartão Combustível e Ticket Combustível em Papel, destinados ao abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, que estarão em trânsito na cidade de Salvador/BA e cidades do interior do Estado da Bahia, demais Capitais Estaduais do País e o Distrito Federal*, observou todos os preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17.07.2002 subsidiariamente à Lei nº. 8.666/1993, de 21.06.1993 e suas posteriores alterações e Lei Complementar 123/2006 e com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicada a Empresa: **NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.194.191/0001-10, com endereço à Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1205, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015.090, sendo homologado para esta licitação o valor global de R\$ 256.578,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais)**, atendendo o valor estimado e dotações orçamentárias competentes, portanto, salvo melhor julgamento, **HOMOLOGO** os atos praticados pelo setor responsável pela licitação.

Autorizo a contratação da empresa e as emissões de empenho. Publique-se!

Souto Soares/BA, 26 de Março de 2018.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal